



CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE DANÇA BACHARELADO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROJETO CORPOÉTICAS (040000)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Lançamento Chamada Pública | 19/04/2018 |
| Inscrição dos candidatos | 20/04 a 23/04/2018 |
| Avaliação dos candidatos | 24/04/2018 e 25/04/2018 |
| Divulgação resultado preliminar | 25/04/2018 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 25/04 a 26/04/2018 |
| Análise Recursos | 26/04 a 27/04/2018 |
| Divulgação do Resultado Final | 27/04/2018 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20/04/2018 a 23/04/2018

2.2 Horário: 0h do dia 20/04/2018 até às 23:59h do dia 23/04/2018

2.3 Local: Enviar toda a documentação solicitada para o email: silviawolff72@gmail.com, com o Assunto: Bolsista FIPE 2018

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (conforme Anexo I deste edital) e Carta de Interesse (explicitando sua motivação para participar e afinidade com o projeto – máximo 1 página)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas: as motivações do candidato para participar, sua disponibilidade de tempo e suas experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. (ver Informações sobre o Projeto no Anexo II a este edital).

3.1.2 Serão selecionadas/os as/os alunas/os que apresentarem maior motivação para participar, disponibilidade de tempo e proximidade com a temática desse projeto. As/os candidatas/os aprovados serão classificados na ordem decrescente considerando os critérios anteriores.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente a partir dos critérios de avaliação.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2018 a 31/12/2018.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2018.

| Vagas | Nº Projeto | Nome Projeto | Área de atuação | Período da Bolsa |
|-------|------------|--------------|-----------------|----------------------------|
| 01 | 040000 | CORPOÉTICAS | ARTES - DANÇA | 01/05/2018 a 31/12/2018 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nas Escolas

Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo 4), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2018 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de pesquisa contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento acadêmico de extensão, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI e de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CAL, através dos emails (das/os inscritas/os) e no painel do Curso de Dança Bacharelado no Prédio 40.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

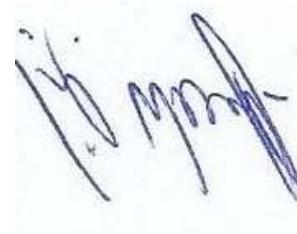
6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail silviawolff72@gmail.com.

Santa Maria, 19 de Abril de 2018.



Profa. Dra. Silvia Susana Wolff

Curso de Dança – Bacharelado

Centro de Artes e Letras – UFSM

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

FIPE /ANO 2018

NOME:

MATRÍCULA:

CURSO:

CPF:

CONTA CORRENTE:

TELEFONE:

CARGA HORÁRIA SEMANAL:

PERÍODO DA BOLSA:

DIAS/TURNOS DISPONÍVEIS:

ANEXO II: CORPOÉTICAS / PROJETO DE PESQUISA

RESUMO: Este projeto propõe o desenvolvimento de uma investigação teórico-prática sobre a relação entre diferentes áreas das artes como as visuais, cênicas, dança, musica e desenho industrial acerca de seus processos de criação sobre o tratamento do corpo na arte e vida contemporânea. Propõe-se aqui, o corpo como ponto de partida para relações criativas que facilitem compreensões entre as diferentes áreas artísticas, promovendo a troca de conhecimentos poéticos entre as mesmas. Segundo Le Breton (2008), o corpo tornou-se um acessório, uma prótese. Marcado por uma subjetividade lixo, uma bula, um kit. É a formidável convergência de práticas relativamente recentes, ou de sucesso recente que faz com que o corpo seja, hoje, muitas vezes vivido como um acessório de presença. Na prática de uma diversidade de técnicas de dança podemos perceber o aqui exposto, como, por exemplo, no balé e em diferentes técnicas de dança moderna. Pensar a formação do bailarino e a execução da dança nos dias de hoje exige que se compreenda o corpo na contemporaneidade no sentido colocado por Junior (2001, p. 12) que define a dança como “a forma de arte que mais se aproxima deste corpo a corpo primeiro mantido com o mundo ao seu redor, a aventura do saber e do conhecer humanos.” Assim, é preciso que se proceda ao exercício de pensar o corpo como um instrumento de comunicação e conhecimento do mundo ao redor de cada indivíduo. Este, por sua vez, deve ser compreendido dentro de uma perspectiva somática, a arte e a ciência de um processo relacional interno entre o consciente, o biológico e o meio ambiente, estes três fatores sendo vistos como um todo agente em sinergia (FORTIN, 1999). O século XX é o que inventou teoricamente o corpo. Essa invenção surgiu em primeiro lugar da psicanálise, a partir do momento que Freud, observando a exibição dos corpos que Charcot mostrava na salpêtrière, decifrou a histeria de conversão e compreendeu o que iria constituir o enunciado essencial de muitas interrogações que viriam depois: o inconsciente fala através do corpo. Este primeiro passo foi decisivo, dado que abriu a questão das somatizações e fez que se levasse em conta a imagem do corpo na formação do sujeito.”(CORTINE, p.7-8, 2008)

A/O BOLSISTA deverá se envolver nas etapas da pesquisa em busca dos objetivos de pesquisar diferentes abordagens criativas do corpo em arte através de material bibliográfico e iconográfico (fotos e vídeos) de forma a compreender diferentes contextos.; investigar as possibilidades de interação de Métodos Somáticos com as práticas corporais em artes; a partir deste estudo sobre os aspectos criativos voltados para o corpo em arte, planejar atividades pedagógicas que promovam a troca entre processos de criação voltados ao corpo nas diferentes áreas artísticas envolvidas; criar obras artísticas sobre a abordagem do corpo em diferentes contextos; apresentar as obras criadas à comunidade; Promover conversas entre os participantes do projeto e membros da comunidade problematizando acerca dos temas estudados; identificar as contribuições dos métodos em Educação Somática para as mudanças ocorridas nas práticas corporais no decorrer dos século XX e nos últimos anos; proceder à produção de textos sobre o processo vivido no projeto, de forma a divulgar as vivências e reflexões possibilitadas no mesmo.

Coordenador: Profa. Dra. Sílvia Susana Wolff

Instituições envolvidas: Curso de Dança Bacharelado, Centro de Artes e Letras, UFSM